

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada 12 de agosto de 2026 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 552/2026, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 552/2026

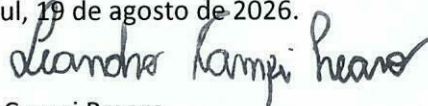
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software SaaS de solução integrada de avaliações acadêmicas no valor de R\$ 847.676,76 (Oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

- I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação;
- II. Adjudique-se a empresa: GA Educação Ltda;
- III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 19 de agosto de 2026.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor